



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 349/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Maria do Socorro Adelino dos Santos Silva  
CPF..... : XXX.915.594-XX  
Matrícula..... : 0000996  
Quantidade..... : 0,5 (Meia) meia-diária  
Valor R\$..... : 200,00 (Duzentos reais)  
Destino..... : Natal/RN.  
Assunto.....: Participar da Oficina Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, que será promovido pela SETHAS.  
Período.....: 07 de novembro de 2023.  
Lotação..... : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer.  
Função..... : Secretária Municipal.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 06 de novembro de 2023.

*Manuel Gustavo de Araújo Moreira*  
Prefeito Municipal